



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº315, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Jandira Lima Araujo, Professora, Mat. nº 36503, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 02.04.2019 a 30.06.2019, relativo ao período aquisitivo de 22.03.2010 à 21.03.2015, tendo como fundamento legal o Art 102 da Lei 643/1990 e Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 20628/2018 e Parecer Jurídico nº 1013/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de abril de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 13 de junho de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº316, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Cassia Regina Andrade Onofre da Silva , Professora, Mat. nº 27032, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 08.04.2019 a 06.07.2019, relativo ao período aquisitivo de 17.04.2006 à 16.04.2011, tendo como fundamento legal o Art 102 da Lei 643/1990 e Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 09115/2016 e Parecer Jurídico nº 840/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 08 de abril de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 13 de junho de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo